

AVISO Nº6

Anulação de procedimento concursal comum

Torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real, datado de 20 de maio de 2026, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026, foi determinada a **anulação e consequente cancelamento do procedimento concursal comum** para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira especial e categoria de **Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação**.

O referido procedimento havia sido publicitado através do Aviso n.º 11011/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 92, de 13 de maio de 2026, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) sob o código de oferta **OE202605/0174**.

A presente decisão de cancelamento fundamenta-se após o júri constatar a existência de uma desconformidade técnica impeditiva na plataforma SIGRHE. Os candidatos detentores das qualificações profissionais previstas no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro — correspondentes ao nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (CNAEF: área 48 Informática) —, ficaram impossibilitados de formalizar e submeter a sua candidatura na referida plataforma eletrónica.

Atendendo a que esta falha informática bloqueia o acesso ao concurso a candidatos legalmente habilitados, preterindo formalidades essenciais e violando os princípios administrativos da igualdade de condições, da justiça e da ampla concorrência (Artigo 6.º e 9.º do Código do Procedimento Administrativo), o Júri delibera, por unanimidade, **propor ao Senhor Diretor a anulação total do presente procedimento concursal**, com a posterior abertura de um novo aviso que garanta a total acessibilidade do sistema de submissão, em conformidade com o disposto no Código do Procedimento Administrativo e na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Vila Real, 20 de maio de 2026.


(Armando Rebelo Félix)

